

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2022

Data: 16 de novembro de 2022.

Hora: 10h30min.

Local: Sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane

Pospichil e Loriza Guimarães de Oliveira.

## Decisões:

- 1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2022** destinado à contratação da empresa **Elisete Teresinha da Silva Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.506.997/0001-14, para produção e realização do show artístico das bandas Crossover e Banda Dom Diego, em 20 de novembro de 2022, no evento Baú da Borges, das 14h às 19h, na Av. Borges de Medeiros, em conformidade com o Mem. n.º 641/2022- SECTE e pedido de compra n.º 2022/2966, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE), bem como Memorando n.º 3.064/2022-PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93.
- 2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 730/2022 GPM.
- 3. Assim, esta Comissão encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis, para a contratação da empresa **Elisete Teresinha da Silva Oliveira**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.506.997/0001-14, para produção e realização do show artístico das bandas Crossover e Banda Dom Diego, em 20 de novembro de 2022, no evento Baú da Borges, das 14h às 19h, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- 4. Fica encerrada esta reunião, às 11h15min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de novembro de 2022.

Ana Cristina Salazar

Jucimara Adriane Pospichil

Loriza Guimarães de Oliveira. Comissão de Licitações

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"